



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Gabinete do Vice-Governador

Expediente de atendimento
SG-EXP-2019/01570

Data de Produção	18/11/2019
-------------------------	------------

Interessado	Deputado Marcio Nakashima
Assunto	Requerimento de informações 753-19 sobre as razões, circunstâncias e legalidade das condições em que formalizada a mudança de endereço do POUPATEMPO Unidade GUARULHOS

Marcelo Theodoro de Aguiar
Assessor Técnico de Gabinete IV
Gabinete do Vice-Governador

Classif. documental | 006.01.10.004



Assinado com senha por MARCELO THEODORO DE AGUIAR - 18/11/19 às 12:05:11.
Documento Nº: 971616-4950 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=971616-4950>



SGEXP201901570A

D.O. 14/11/2019 – PÁG.11
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 753, DE 2019

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Secretário de Estado de Governo, Rodrigo Garcia, para que preste as seguintes informações:

1. As atuais instalações do POUPATEMPO no município de Guarulhos, incluídos o prédio, mobiliário e equipamentos, são de propriedade do Governo do Estado de São Paulo, são alugadas ou são cedidas a título gratuito ou oneroso por meio de convênios firmados com a prefeitura local ou ainda com a iniciativa privada?
2. Na hipótese do prédio ser objeto de contrato de locação ou cessão, requeiro sejam prestadas todas as informações relativas aos valores contratados e também os eventualmente despendidos desde o início do contrato a título de aluguéis, cotas condominiais, tributos e outras taxas, com o consequente encaminhamento, na íntegra, de cópias do(s) respectivo(s) contrato(s) e anexo(s).
3. Qual o valor investido pelo Governo do Estado para a implantação do atual Posto de Atendimento do POUPATEMPO Guarulhos? Ou a implementação da unidade foi integralmente custeada com recursos da iniciativa privada?
4. Quais foram os critérios para a escolha do prédio em que a unidade funciona atualmente?
5. Houve o devido certame licitatório no processo de definição do espaço físico que hoje abriga o POUPATEMPO Guarulhos? Em caso positivo, enviar cópia do edital. Em caso negativo, justificar.
6. Foram consideradas alternativas diversas para a instalação da nova unidade do POUPATEMPO Guarulhos?
7. A administração do POUPATEMPO Guarulhos é feita pela administração direta? Em caso negativo, esclarecer.
8. Foi firmado algum tipo de contrato ou convênio com o município destinatário do POUPATEMPO Guarulhos? Em caso afirmativo, qual?
9. Atualmente há alguma contrapartida da prefeitura de Guarulhos?

JUSTIFICATIVA

As informações supra são requeridas em razão da necessidade deste parlamentar avaliar as razões, circunstâncias e legalidade das condições em que formalizada a mudança de endereço do POUPATEMPO Guarulhos, que funcionava desde a inauguração, datada de setembro de 2002, no nº 189 da Rua José Campanella.

Ressalto a existência de inúmeras reclamações dirigidas ao meu gabinete, especialmente no que toca à nova localização do POUPATEMPO Guarulhos (extremo de Guarulhos, na divisa com a capital e longe da periferia) e ao alto custo do único estacionamento existente no local. O novo endereço fica no km 225 da Rodovia Presidente Dutra, próximo ao trevo da Rodovia Fernão Dias, a 3,5 quilômetros de distância do endereço atual, no sentido São Paulo.

Cabe indicar a importância da unidade em questão: além de ser o oitavo mais antigo entre os postos fixos do Programa Poupatempo, o de Guarulhos é o terceiro maior em número de atendimentos, com média de 8 mil por dia, ficando atrás apenas de Itaquera e Santo Amaro, e superando até o Poupatempo Sé, o primeiro a ser inaugurado em outubro de 1997. Em aproximadamente 15 anos de funcionamento, o POUPATEMPO Guarulhos já realizou mais de 30 milhões de atendimentos.

Assim, com fundamento na Constituição Estadual (Art. 20, incisos X e XVI) que delega à Assembleia Legislativa, por meio de seus parlamentares, a competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, é que formulo tais questionamentos ao Senhor Secretário de Estado de Governo.

Sala das Sessões, em 13/11/2019.

a) Marcio Nakashima





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Gabinete do Vice-Governador

Despacho

Assunto: Requerimento de informações 753-19 sobre as razões, circunstâncias e legalidade das condições em que formalizada a mudança de endereço do POUPATEMPO Unidade GUARULHOS

Prezados senhores,

Encaminhamos para análise e, sendo a matéria afeta a este órgão, solicitamos informar a respeito do assunto, para que possamos dar prosseguimento e retorno, conforme disposto no artigo 6º do Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016.

Atenciosamente

São Paulo, 18 de novembro de 2019.

Marcelo Theodoro de Aguiar
Assessor Técnico de Gabinete IV
Gabinete do Vice-Governador

Classif. documental 006.01.10.003



Assinado com senha por MARCELO THEODORO DE AGUIAR - 18/11/19 às 12:40:05.
Documento Nº: 972154-4950 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=972154-4950>



SGDES201906112A

SIGA

Despacho

Assunto: Requerimento de informações 753-19 sobre as razões, circunstâncias e legalidade das condições em que formalizada a mudança de endereço do POUPATEMPO Unidade GUARULHOS

Prezado Sr. Marcelo Theodoro de Aguiar,

Segue informações solicitadas no requerimento de informação nº 753, de 2019:

1. As atuais instalações do POUPATEMPO no município de Guarulhos, incluídos o prédio, mobiliário e equipamentos, são de propriedade do Governo do Estado de São Paulo, são alugadas ou são cedidas a título gratuito ou oneroso por meio de convênios firmados com a prefeitura local ou ainda com a iniciativa privada?

Trata-se de um espaço cedido no Internacional Shopping de Guarulhos. O mobiliário é de propriedade do Governo do Estado de São Paulo. Há equipamentos que pertencem aos órgãos que disponibilizam seu serviços e, também, equipamentos que pertencem ao Governo do Estado de São Paulo.

2. Na hipótese do prédio ser objeto de contrato de locação ou cessão, requeiro sejam prestadas todas as informações relativas aos valores contratados e também os eventualmente despendidos desde o início do contrato a título de aluguéis, cotas condominiais, tributos e outras taxas, com o conseqüente encaminhamento, na íntegra, de cópias do(s) respectivo(s) contrato(s) e anexo(s).

O espaço cedido é sem ônus ao Estado.

3. Qual o valor investido pelo Governo do Estado para a implantação do atual Posto de Atendimento do POUPATEMPO Guarulhos? Ou a implementação da unidade foi integralmente custeada com recursos da iniciativa privada?

As adequações necessárias à transferência do Poupatempo foram providenciadas pelo Shopping, no espaço cedido.

4. Quais foram os critérios para a escolha do prédio em que a unidade funciona atualmente?

Foram observados aspectos relacionados a: localização e transporte coletivo; visibilidade, considerando ruas ou avenidas de alto tráfego, com fácil localização do imóvel/espaço pela população; metragem quadrada; conformação da área; tempo necessário para as adequações do imóvel; e menor custo para o Estado.

5. Houve o devido certame licitatório no processo de definição do espaço físico que

Classif. documental 006.01.10.004



hoje abriga o POUPATEMPO Guarulhos? Em caso positivo, enviar cópia do edital. Em caso negativo, justificar.



Realizado chamamento público com custo de locação, fracassado. Após o chamamento público realizado, o Internacional Shopping Guarulhos reiterou interesse em ceder o espaço para a transferência do Poupatempo, porém, sem ônus ao Estado.

6. Foram consideradas alternativas diversas para a instalação da nova unidade do POUPATEMPO Guarulhos?

Foram prospectados locais que atendessem às características necessárias, bem como, realizado chamamento público (com custo de locação) em busca de imóvel menor do que o utilizado anteriormente, tendo em vista os redimensionamentos realizados na unidade.

7. A administração do POUPATEMPO Guarulhos é feita pela administração direta? Em caso negativo, esclarecer.

A administração da unidade é feita pela Prodesp/Poupatempo.

8. Foi firmado algum tipo de contrato ou convênio com o município destinatário do POUPATEMPO Guarulhos? Em caso afirmativo, qual?

Não.

9. Atualmente há alguma contrapartida da prefeitura de Guarulhos?

Não.

São Paulo, 17 de dezembro de 2019.

Ilídio San Martin Machado
Superintendente
Superintendência de Novos Projetos





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação

Despacho

Interessado: Deputado Marcio Nakashima

Assunto: Requerimento de informações 753-19 sobre as razões, circunstâncias e legalidade das condições em que formalizada a mudança de endereço do POUPATEMPO Unidade GUARULHOS

Número de referência: SG-EXP-2019/01570

Prezado José Valter,

Para análise e manifestação.

Atenciosamente

São Paulo, 06 de março de 2020.

Andra Robert de Carvalho Campos
Secretária
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação



Assinado com senha por ANDRA ROBERT DE CARVALHO CAMPOS - 06/03/20 às 11:55:01.
Documento Nº: 3280931-4950 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3280931-4950>

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



SGDES202004737A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação / Coordenadoria de
Serviços ao Cidadão
SECRETARIA DE GOVERNO

Informação

Interessado: Deputado Marcio Nakashima

Assunto: Requerimento de informações 753-19 sobre as razões, circunstâncias e legalidade das condições em que formalizada a mudança de endereço do POUPATEMPO Unidade GUARULHOS

Número de referência: SG-EXP-2019/01570

Vem os autos do Gabinete da Subsecretaria para manifestação a respeito do assunto acima referenciado.

O Programa Poupatempo tem como característica o contínuo aprimoramento dos processos de prestação de serviços ao cidadão, primando sempre por sua racionalização e praticidade, por intermédio do uso da tecnologia da informação e comunicação.

E este aprimoramento acaba por reduzir a necessidade de espaço físico, tal como utilizado no início de funcionamento do Programa. Foi o caso do Poupatempo de Guarulhos.

Um dos primeiros postos a ser instalados, com o passar do tempo tornou-se com disposição física além do necessário, em imóvel alugado.

Visando redução de despesas e busca de eficiência, inicialmente houve a busca por imóveis públicos na região, junto aos órgãos imobiliários do Estado, sem sucesso. Também não houve êxito em se encontrar outro local menor para locação, com custo reduzido, para a mudança.

Como em outros casos o Poupatempo logrou êxito em se mudar para locais sem ônus para a Administração, decidiu-se buscar esta solução para o posto de Guarulhos, por intermédio de Chamamento Público. Neste caso, o Shopping Internacional de Guarulhos cedeu o espaço em ônus para a instalação do posto.

No que se refere especificamente às questões constantes do Requerimento de Informações, estamos de acordo com as respostas ofertadas pela Superintendência de Novos Projetos, de fls. 4 e 5 dos presentes autos.

Propomos, assim, remessa dos autos à Assessoria Parlamentar do Gabinete do Vice-Governador, visando prosseguimento.

Atenciosamente,



Assinado com senha por JOSÉ VALTER DA SILVA JR - 24/04/20 às 22:30:10 e ANDRA ROBERT DE CARVALHO CAMPOS - 25/04/20 às 13:27:15.
Documento Nº: 4501146-4950 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4501146-4950>

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



SGINF202000730A





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação / Coordenadoria de
Serviços ao Cidadão
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 24 de abril de 2020.

José Valter da Silva Jr
Coordenador
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação / Coordenadoria de
Serviços ao Cidadão

Andra Robert de Carvalho Campos
Secretária
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação



Assinado com senha por JOSÉ VALTER DA SILVA JR - 24/04/20 às 22:30:10 e ANDRA ROBERT DE CARVALHO CAMPOS -
25/04/20 às 13:27:15.
Documento Nº: 4501146-4950 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4501146-4950>



SGINF202000730A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário Executivo

Ofício

Número de Referência: SG OF SIALE 101/2020

Interessado: Deputado Marcio Nakashima

Assunto: Requerimento de informações 753-19 sobre as razões, circunstâncias e legalidade das condições em que formalizada a mudança de endereço do POUPATEMPO Unidade GUARULHOS

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da, Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação / Coordenadoria de Serviços ao Cidadão, com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço

Atenciosamente,

Palácio dos Bandeirantes, 04 de maio de 2020.

Nelson Luiz Baeta Neves Filho
Secretário Executivo
Gabinete do Secretário Executivo

Classif. documental

006.01.10.003



SGOF1202001481A



Assinado com senha por NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO - 04/05/20 às 13:26:39.
Documento Nº: 4649235-4950 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4649235-4950>

SIGA